



**DECRETO Nº 2316/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1008, de 22 de março de 2022.

DECRETA:

ART. 1º Fica constituído o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, instituído pela Lei Municipal nº 1008/2022, conforme a seguir especificado:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

##### **a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:**

1º Representante do Turismo:

Titular: Katia Regina de Andrade Alves – CPF nº 331.XXX.XXX-60

Suplente: Fernando Laurindo da Silva – CPF nº 352.XXX.XXX-86

2º Representante da Cultura:

Titular: Giovani Arcanjelo dos Santos Vieira - CPF nº 324.XXX.XXX-10

Suplente: Cyntia dos Santos - CPF nº 364.XXX.XXX-73

##### **b) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

1º Representante do Meio Ambiente:

Titular: Carlos Seie Tome - CPF nº 001.XXX.XXX-66

Suplente: Rogério Satoshi Ura – CPF nº 386.XXX.XXX -94

##### **c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:**

1º Representante da Educação:

Titular: Jéssica Freire de Lima – CPF nº 385.XXX.XXX-70

Suplente: Janete Florindo – CPF nº 129.XXX.XXX-35

#### **II- REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



**a) Um representante do setor de estabelecimentos de alimentação, entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares:**

1º Representante do Setor de Estabelecimentos de Alimentação:  
Titular: Rayane de Almeida Ribeiro – CPF nº 356.XXX.XXX-94  
Suplente: Rafaela Gonçalves Sanches - CPF nº 412.XXX.XXX-00

**b) Um representante do setor de serviços receptivos, entre os proprietários das operadoras turísticas locais:**

1º Representante do Setor de Operadoras Turísticas:  
Titular: Jhonatas Francis Moreira - CPF nº 402.XXX.XXX-05  
Suplente: Luciana Jacqueline Cavalcante - CPF nº 097.XXX.XXX-84

**c) Um representante do setor de “guias” ou “monitores” locais, entre os guias/monitores credenciados no município:**

1º Representante dos Monitores de Turismo:  
Titular: Altair Inacio de Lima - CPF nº 036.XXX.XXX-17  
Suplente: Marcio Gonçalves de Andrade - CPF nº 032.XXX.XXX-75

**d) Um representante do setor de artesanato local, entre os artesãos credenciados no município:**

1º Representante do Setor de Artesanato:  
Titular: Sueli dos Santos Silva – CPF nº 108.XXX.XXX-33  
Suplente: Joelma Nunes da Silva – CPF nº 169.XXX.XXX-44

**e) Um representante da ACIAJU – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá:**

1º Representante do Setor de Comércio:  
Titular: João Batista Viana Júnior - CPF nº 126.XXX.XXX-46  
Suplente: Lucas Herrschaft Viana - CPF nº 396.XXX.XXX-22

**f) Um representante do setor de meios de hospedagem, entre os proprietários de hotéis, pousadas, ranchos, chácaras, casas de campo e veraneios locais:**

1º Representante do Setor de Hospedagem:  
Titular: Roseli Alves Cordeiro – CPF nº 198.XXX.XXX-59  
Suplente: Fabiano Rodrigues – CPF nº 213.XXX.XXX-22

**g) Um representante escolhido pelo setor de turismo de aventura, entre os representantes das operadoras turísticas locais:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



1º Representante do Setor de Receptivo Turístico:

Titular: Fernando da Silva Vannucci – CPF nº 298.XXX.XXX-46

Suplente: Antônio Cabral Muniz – CPF nº 731.XXX.XXX-04

**h) Um representante escolhido pelo setor de agências de viagem, entre os proprietários das operadoras turísticas locais:**

1º Representante do Setor de Agências de Viagem:

Titular: Cristiano Pio da Silva – CPF nº 320.XXX.XXX-35

Suplente: Saulo Lopes da Silva – CPF nº 426.XXX.XXX-33

**PESSOAS DE RECONHECIDO SABER EM SUAS ESPECIALIDADES:**

Titular: Izilda Fernandes da Cunha – CPF nº 035.XXX.XXX-77

Suplente: Rogério da Silva – CPF nº 133.XXX.XX-02

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR nomeados pelo artigo 1º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 24 de Abril de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS  
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI  
OAB/SP 357.908  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br